



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.036, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a substituição de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e da outras providencias.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a exoneração a pedido da Sra. LUCIANA MACHADO PALAZZOLLI, em 17 de setembro de 2021, e;

Considerando a indicação do segmento dos diretores da escola básica.

DECRETA:

Art.1º - O inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal 5916, de 6 de abril de 2021, passa a vigora com a seguinte alteração:

Art.1º -

(...)

IV – Representante dos Diretores de Escola Básica:

Titular: Andrea Carneiro Oliveira

(...)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 7 de outubro de 2.021.

DANY WILIAN FLORESTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SERGIO DE SOUZA

PROCURADOR GERAL